



Prefeitura Municipal de Tapiraí

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CGC: 20.920.625/0001-89

tapirai@tapirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 58, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“Promove remoção de servidor público e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 612/91 (art. 56 a 58) e demais Legislação Municipal de Pessoal vigente e,

CONSIDERANDO, a inatividade de parte de servidores e departamento do município, em razão das medidas de contenção à pandemia do Conoravírus;

CONSIDERANDO, a mão de obra ociosa de pessoal do quadro de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade de serviços e de pessoal em outros setores e departamentos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica removida a servidora Nadir Ferreira da Silva Rodrigues, CPF: 101.644.876-70, matrícula nº 1075, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer funções de limpeza, no prédio da Prefeitura, pelo período de 30 dias.

Art. 2º - Não haverá alteração dos vencimentos da servidora em razão da remoção de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí, 30 de junho de 2021.



VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal